

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0860/1995 DE 1995

134

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0860/1995 DE 12/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Maurice Ronet, a Rua C (codlog 30.462-0)
setor 187-quadra 052, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:26:35

00000013146-61



ARQUIVADO EM

31/09

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de pág. 01
nº 460 de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 SET 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio-amb. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0860/1995

Denomina : MAURICE RONET, a
Rua "C" (CODLOG 30.462-0)
setor 187 - quadra 052 -
AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

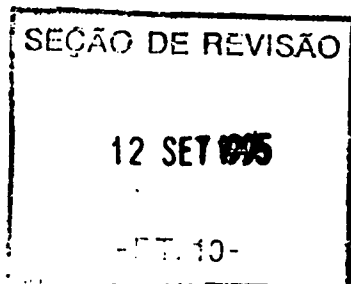
Art. 1º - Fica denominado MAURICE RONET, o logradouro público, conhecido como Rua "C" (CODLOG 30.462-0) sendo o seu ponto inicial na passagem denominação (CODLOG 26.769-4) e término na Rua Aristeu (CODLOG 62.386-5) setor 187 - quadra 052 - Sítio Joá - AR/PR.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e informação sob n.º 03 / 14 / 09 / 95 a (02)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	da proc.
n.º	460	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14.03. 1983 conforme publicação impressa na Enciclopedia Barsa de 1984 página 52.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Maurice Ronet

Filmes como Aquele que deve morrer, de Jules Dassin, O sol por testemunha, de René Clement, e Trinta Anos esta noite, de Louis Malle, consagraram-no como um dos grandes atores do cinema francês e internacional. Seu pai Emile Ronet, era ator de cinema e teatro. A mãe era atriz. E Ele haveria de casar com Josephine, filha de Charlie Chaplin, como a confirmar o quanto o teatro e o cinema estavam entranhados em sua vida. Sua carreira começou no teatro, onde chegou a ser considerado uma das mais promissoras revelações do novo teatro francês. Nessa época foi aluno de Jean-Louis Barrault. Em 1949, com 22 anos (Nasceu em Nice, a 13 de Abril de 1927) estreou no cinema fazendo uma ponta em Rendez-vous de Juliet. E teve seu primeiro papel importante num filme que foi sucesso de critica e bilheteria em 1957. Ascensor para o cadafalso, de Louis Malle. Com 55 anos e ainda uma carreira pela frente, faleceu em Paris a 14 de Março de 1983, vítima de câncer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 860 de 19 95 14 09 95 (a) 03

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/09/95.

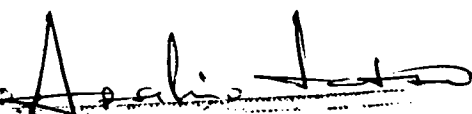
~~Edelina Clares~~

A Com. de Const. e Justiça

15, 09, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. 11.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/9/95 às 17.00 hs.

Au. Sérgio Vitorino 
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 04

Em 25.09.95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	8604	do ano	95
n.º		de 19	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 860/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de MAURICE RINET, o logradouro público conhecido como Rua C, situado no Sítio Joá - AR/PR.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 860/95.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 25/09/95

DEFIRO

21/10/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A

LEG. 3
Por solicitação do Sr. Presidente.
para providência.
SP., 4/10/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
em 05/10/95
às 15:20 horas
X

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações para que a Comissão de
Constituição e Justiça possa emitir Parecer.

10.10.95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10.10.95

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Ass. Adj. Seção Técnica

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha S nº 05a 07#
Em 123/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

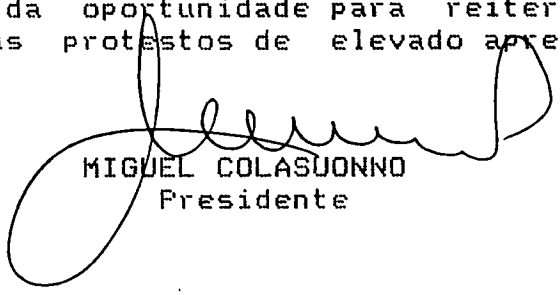
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0639/1995

Folha n.º	05	do proc
n.º	860	de 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 860/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Maurice Ronet, a Rua "C", (CODLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 860/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de Outubro de 1995

Folha n.º	<u>06</u>	do proc.
n.º	<u>860</u>	de 19 <u>95</u>

[Handwritten signature]

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 639 , de 10-10-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 860/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: xérox do PL. n.º 860/95 e do despacho da comissão solici-
tante de fl. 4.

RECEBI EM:

11/10/95

Regina

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

860

de 19

95 23 10 95

(a)

#077

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/10/95

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREON
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1800h

SEGUE em juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 a 11

Em 16 11 95

(a) [assinatura]



Prefeitura do Município

Folha n.º 08	do proc
N.º 860	de 19 95
Município de São Paulo	

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO	EM 11/11/95
AS 16:20	10185

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 17h00

bs



Folha n.º	09	do proc.
N.º	860	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

JUST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 860/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0639/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



Folha nº	30	do processo
N.º	860	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2443/95-P.L. 860/95 em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 437/CASE 4/95

Fls. 7 do processo
R.º 09.002 499 9010
[assinatura]
BOBAC - 100-100
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b) conforme Decreto 27.568 de 22/12/88, capítulo I, seção I, artigo 3º, o referido logradouro possui característica de rua;

c) o nome proposto não constitui homonímia;

d) para o referido PL devem ter a seguinte descrição:

"o logradouro formado pela Rua "C" e Passagem Particular sem denominação, com início na Rua Aristeu e término na Praça Campo Lindo";

e) esclarecemos ainda, que deverá ser consultado RI, para verificar qual o Codlog que deverá prevalecer, se é o da Rua "C" - Codlog 30.462-0 ou o da Passagem Particular sem denominação - Codlog 26.769-4.

S.P., 28/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros

Folha n.º 11 do proc.
N.º 860 de 1995
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.433-95*15

em 31/10/95 (a)...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 860/95.

11.11.95
C/Assessoria

10/11/95

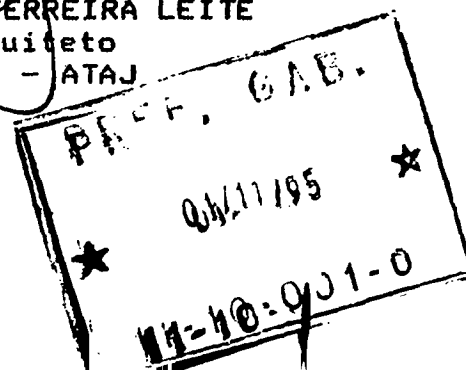
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

10/11/95
11.11.95

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31 out /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ



6
EFL/src1...

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROV. Juntado nesta data ~~delegado~~ ^{substituto}, rubricado

letra n.º 2213 29/11/95 AA



16 - PAR
16-1886/1995

17 - RELCOM
17-1936/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 860/95.

Folha n.º	12	do proc.
N.º	860	de 1995
O funcionário	AR	

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que visa denominar Rua Maurice Ronet o logradouro público inominado situado no Sítio Joá.

Em resposta ao quesitos formulados por esta Comissão, o Executivo informou tratar-se de logradouro oficial; porém não denominado; a via possui a característica de rua e o nome proposto não constitui homonímia. O Executivo fornece, também, melhor descrição para o logradouro.

Diante das informações prestadas, nada obsta a propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº /95 AO PROJETO DE LEI Nº 860/95.

Denomina Rua Maurice Ronet o logradouro inominado situado no Sítio Joá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.1º - Fica denominado Rua Maurice Ronet o logradouro público formado pela Rua "C" e Passagem Particular sem denominação, com início na Rua Aristeu e término na Praça Campo Lindo.



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc
N.º	860	de 19 95
O funcionário	São Paulo	

Art.2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

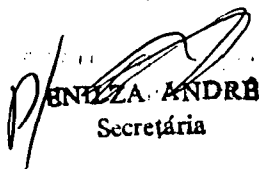
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
27/11/95.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/11/95


RENATA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 11/12/95 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13/12/95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUER Juntada desta data	Exat para informação documento
Data 2.14.2010 / 10 / 4 1963	

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Câmara Municipal

860/95

URB



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
n.º	860	do 1º

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DUCERR
17-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A

SEGUIR:

Folha n.º	15	de 19
n.º	860	de 1995
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA Assessoria Técnica		

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).

2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.

3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.

4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.

5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.

6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.108-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

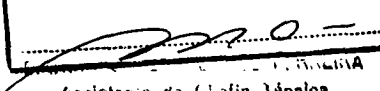
24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

Folha n.º	19	do proc.
n.º	860	de 5991
		
Assistente de Chefia Técnica		

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

Folha n.º	20	do proc.	91
n.º	160	da 13	6
Mora			

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assessoria de Gestão Técnica

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 359 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

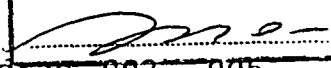
41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AE/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	21	do prog.
n.º	160	da 18.ª
		

MARCIA SIQUEIRA L. DE F. PEREIRA
Assistente de Chefe Técnica

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005
014, 060, 186 - AR/FR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de
Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 -
quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	22	da seq.
n.º	860	de 19 91

[Handwritten signature]

MARCIA SINGLES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 860/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0639/95, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	23	de proc.	88
n.º	860	de 19	95

Folha de informação n.º

MARCIA SIMONE LOPES FERREIRA
020 assistente de Chefe Técnica

do PROCESSO n.º 59.002.433-95*15

em 22 / 11 / 95 (a) *Augusto*

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

RI.13 - Senhor Chefe:

Tendo em vista a redação do Projeto de Lei n.º 0860/95 e memorando ATL 2342/95, respondido anteriormente por esta unidade, denominando de Maurice Ronet a Rua C, codlog 30.462-0 e somente a Rua C, não mencionando a Passagem Particular Sem Denominação, informamos que a Rua C tem seu início na Passagem Particular Sem Denominação codlog 27.765-0, não fazendo esta, parte do leito da Rua C.

Portanto, o codlog correto para o logradouro em questão é 30.462-0.

22.11.95

[Assinatura]
EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

RI.1 - Senhor Diretor de Divisão

Com a cota supra

24 11 95

[Assinatura]
FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.

Folha n.º 29 do prog. n.º 860 de 19 91
Assistente de Clereia Técnica

fls. 21, do processo n. 59-002.433-95*15

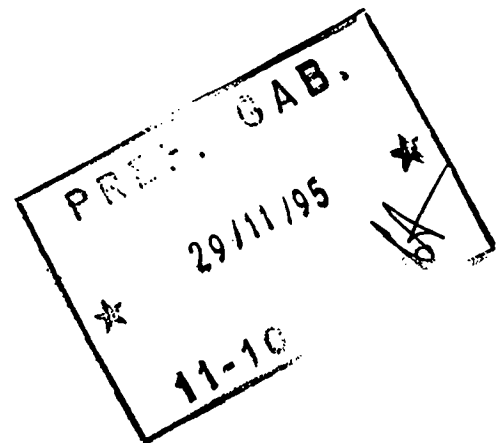
JOSE QUEIROZ DE CASTRO
Coordenador do Mapa de Valores
- RI-1

SGM/ATL - Sra. Assessora

Em atenção à dúvida levantada por CASE 4, no item "e" da informação de fls. 7, a Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI 13, esclarece às fls. retro, quanto à existência de consulta anterior através do Memorando ATL n. 2.342/95, relativa a projeto de lei denominando "Maurício Ronet" tão somente a rua "C", codlog 30.462-0, não estando compreendida na respectiva redação daquele referido projeto, o logradouro conhecido como "Passagem Particular sem Denominação", codlog 27.769-4.

24/novembro/95

Henrique Ribeiro Bonfatti
HENRIQUE RIBEIRO BONFATTI
RI 1 - Assistente

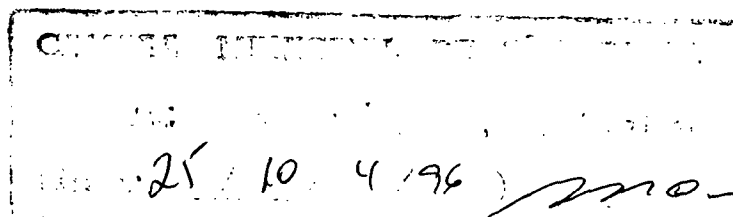


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 15:00hs.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 05/01/96 às 12:00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I



MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefia Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

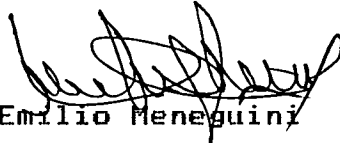
Folha n.º	2	do proc.
N.º	860	391
O funcionário		

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,


Emilio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc.
N.º	860	de 1995
O fun.º	Relatório	Paulo

16 - PAR
16-1832/1996

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 860/95.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que visa denominar Rua Maurice Ronet o logradouro inominado situado no Sítio Joá, Rua "C" (CODLOG 30.462-0) Setor 187 - quadra 052 - AR/PR.

À fls. 10, atendendo a Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo enviou as informações requisitadas, nas quais nada consta que possa ser impeditivo à aprovação do presente projeto.

À fls. 12 e 13 a Douta Comissão de Constituição e Justiça deu Parecer favorável ao projeto de lei, apenas adequando seu texto à melhor técnica legislativa.

Em que pese o nome ser estrangeiro e de difícil pronúncia, manifestamo-nos favoravelmente ao presente projeto.

Relatório

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente em, 04.09.96.

- Presidente

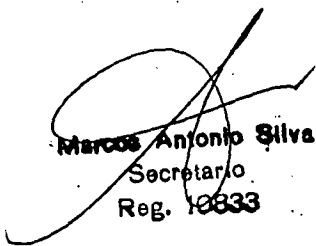
- Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 05/09/96

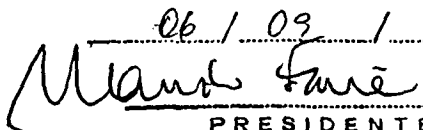

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/09/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

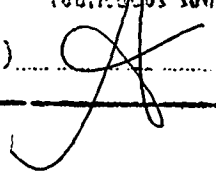
AO NOBRE VEREADOR Edmo Lino de Jesus Jr
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 09 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção A. juntados nesta data 06/09/96 rubricados com

folhas de n.º 27/11/09/96 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc.
N.º 860 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-1885/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº860/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto visa dar o nome de Maurice Ronet a uma rua localizada em Perus.

Maurice Ronet, francês, ator de cinema e teatro, teve papéis importantes em filmes que foram sucessos de crítica, como "Ascensor para o cadafalso" de Louis Malle e "O sol por testemunha" de René Clement. Faleceu com apenas 55 anos, em 1983.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/96.

Presidente

Maurício Fari

Relator

Luiz A.

Vel. J.P.

17 - RELCOM
17-6229/1996

À Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 12/05/96

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Marcos Antonio Silva
Secretário

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833

Recobido na Comissão de

Fi. o Orçamento
Em 13/07/96 1900 b.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Ào nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
13/07 196

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SE SUP. M. Junhado(s) nesta data documento nº 28 e folha de informação nº 09/96 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc.
n.º 860 de 1995
o Funcionário Isor

PARECER Nº 796 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 860/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Maurice Ronet o logradouro público conhecido como Rua C, localizada no Sítio Joá.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Em,

Encaminhe-se relatório
Em, ____/____/____
SEM EFEITO
PRESIDENTE

01801 2134

LIBRARY

SEGUE(M) juntado(s) nesta(s) folha(s) e rubricado(s) sob n.º 29 e data de 24/09/96 a (Liliane)



Câmara Municipal de São Paulo

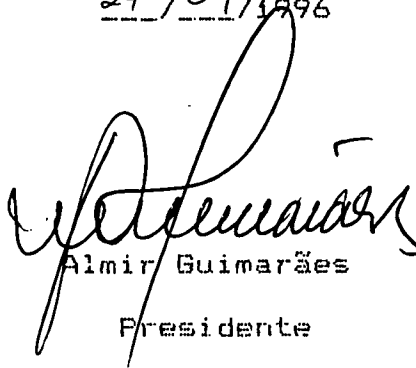
Sra. Secretária:

Folha n.º 29 do proc.
n.º 860 de 1995
o funcionário Siliane

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24 / 09 / 1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação	
Pareceres (fs)	12, 13, 26, 27
publicados no D.O.M. de	26/09/96
página(s)	85
coluna	12
Conferido:	<i>Sm</i>

A A.T.M.
Em, 26/09/96

fb
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

30

do processo n°

860

de 19

95 12 09 95

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES

Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tec. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. original nº	30 fl.
Arquivo em	31/01/97
O Func.º	REGINA APARECIDA MARRIUS
	Chefe de Seção Técnica II